



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

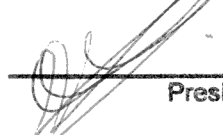
REQUERIMENTO nº 594/2017

**Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

APROVADO

Discussão

Em 13 / 11 / 2017



Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício das suas prerrogativas legais, vem à presença de V. Exa., requerer que seja encaminhada a seguinte moção:

Seja remetida moção de reprovação ao Excelentíssimo Senhor **César Valduga**, Deputado Estadual, em caráter de extrema urgência e inequívoca importância para os municípios do entorno de Canoinhas e diante da notícia de que esta sendo elaborado ato de extinção de apenas duas Unidades da Secretaria de Estado da Fazenda no Estado de Santa Catarina, sendo elas a do entorno do município de Chapecó, constituída toda por municípios de pouca população e a Unidade do município de Canoinhas que abrange os municípios de Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo que será absorvida pela Unidade no município de Mafra SC.

A objeção desta Câmara de Vereadores e das comunidades de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo, se deve ao fato de que o ato de extinção não é parte de uma nova política a ser implantada em todo o Estado de Santa Catarina e sim um ato localizado e direcionado à apenas duas regiões, ou seja, sem efeitos positivos no sistema de arrecadação tributária e sem efeitos também na receita do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A presente moção busca uma reivindicação geral do município de Canoinhas e demais municípios da microrregião, diante da conformação das notícias de que a Secretaria de Estado da Fazenda fará o fechamento da unidade Fazendária existente aqui na nossa cidade, passando todas as suas relevantes e imprescindíveis funções para a unidade Fazendária de outro município, facultando manifestação contrária, conforme mensagem encaminhada, pelo Diretor do DIAT.

Essa unidade de Canoinhas existe e presta relevantes serviços já há mais de 60 anos, caracterizando a transferência para Mafra, como um enorme transtorno para muitas categorias profissionais, inclusive contadores, despachantes, comerciantes, empresários, microempreendedores em geral, bem como para agricultores e cidadãos que dependem





Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

desse Órgão para a solução de inúmeras questões envolvendo tributos estaduais.

A distância entre Canoinhas e Mafra é considerável e dificultará o acesso dos Canoinhenses, Tresbarrenses, Majorvierenses e Belavistanos aos serviços de natureza fazendária prestados por esse Órgão, porém, o que devemos também levar em consideração é que mais um órgão público a se afastar de Canoinhas, como já aconteceu com tantos outros e, se as nossas comunidades, inclusive empresariais, não se mobilizarem de forma efetiva, mais tarde virão outras e outras perdas.

Ressalte-se, por oportuno, que se os custos são o problema, a unidade poderá e deveria ser anexada a Agência de Desenvolvimento Regional – ADR, com sede neste município, na esquina da Rua Caetano Costa com a Rua Vidal Ramos.

Nós representantes dos Canoinhenses nessa Casa, precisamos nos mobilizar e mobilizar também a nossa força política junto as mais altas esferas da representação política e do Poder Público de SC, mostrando a eles o nosso empenho frente a essa reivindicação e mais do que isso, mostrando-lhes o quanto será danoso para os nossos quatro municípios caso realmente ocorra a transferência para Mafra ou outro município vizinho, das funções cumpridas pela unidade Fazendária até então sediada aqui em Canoinhas.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de novembro de 2017.

Vereadores

Zenici Dreher

Norma Pereira

Telma Bley

Camila Lima

Paulinho Basílio

Ivan Karuncho

Cláudio Mineiro

Paulo Glinski

Coronel Mário